



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**1 – OBJETO RESUMIDO**

A presente contratação tem por objeto a aquisição de mobiliário e eletrodomésticos, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e das unidades vinculadas, com o objetivo de estruturar adequadamente os ambientes administrativos e pedagógicos. Os itens deverão atender padrões mínimos de qualidade, durabilidade, segurança e, quando aplicável, ergonomia, em conformidade com as normas técnicas vigentes, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e para ambientes de aprendizagem mais organizados e eficientes.

**2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação justifica-se pela necessidade de prover, renovar e complementar o mobiliário e os eletrodomésticos utilizados nos ambientes administrativos e pedagógicos, considerando:

- Desgaste natural decorrente do uso contínuo;
- Obsolescência de equipamentos existentes;
- Insuficiência de itens para atendimento integral das demandas institucionais.

A disponibilização de mobiliário e eletrodomésticos adequados é essencial para garantir organização, funcionalidade, conforto, segurança e eficiência no desempenho das atividades dos servidores e no atendimento aos alunos.

Itens em condições inadequadas de uso ou com falhas de funcionamento comprometem a qualidade das atividades administrativas e pedagógicas.

Os bens a serem adquiridos são caracterizados como itens comuns, com padrões de desempenho amplamente disponíveis no mercado, permitindo definição objetiva de especificações técnicas e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Assim, a contratação visa assegurar continuidade, eficiência e adequada estruturação dos serviços prestados, em consonância com os princípios de eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, conforme Lei nº 14.133/2021.

### **3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A presente contratação estará contemplada no plano anual de contratações do município de Chapecó.

### **4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os itens a serem adquiridos são caracterizados como bens comuns, conforme o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

#### **4.1 Prazo para Entrega**

- A entrega dos itens deverá ocorrer conforme a necessidade da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação formal.

#### **4.2 Local para Entrega**

- Os fornecimentos deverão ser realizados durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, em local a ser definido pela Secretaria de Educação no ato da solicitação.
- O Almoxarifado localiza-se na Rua Xanxerê, 239 E, Bairro Líder, Chapecó – SC, com horários de atendimento das 8h00 às 12h00 e 13h00 às 16h30, sendo este o local mais provável para a entrega.
- A contratada deverá agendar previamente a entrega pelo e-mail: [almoxarifado@edu.chapeco.sc.gov.br](mailto:almoxarifado@edu.chapeco.sc.gov.br), que retornará com instruções sobre o local, horário e condições de recebimento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

- Não será permitido receber produtos fora do local ou do horário previamente definido.

#### **4.3 Subcontratação**

- É permitida a subcontratação parcial apenas para a entrega dos produtos.
- A contratada deve manter a responsabilidade integral sobre os itens durante carga, transporte e descarga, substituindo a seu custo qualquer produto danificado ou avariado, ainda que de pequena monta.

#### **4.4 Exigência de Amostras**

- A Administração poderá solicitar amostras dos itens ofertados para verificar conformidade com as especificações técnicas, além de avaliar qualidade, funcionalidade e adequação do produto antes da contratação definitiva.
- A solicitação de amostras ocorrerá conforme avaliação da equipe técnica, especialmente quando não for possível aferir a qualidade ou as características do produto apenas com prospectos ou catálogos fornecidos.

#### **4.5 Das Especificações do Objeto**

Nº	DESCRIPTIVO DO OBJETO
1	<b>CADEIRA FIXA ESTOFADA</b> - Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Revestida em courvin na cor preta. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis de segurança, resistência e ergonomia, especialmente à ABNT NBR 13962 e à NR-17, quando aplicável. Marca de referência: Ergotex / Reiflex ou similares de qualidade equivalente ou superior.
2	<b>CADEIRA COM ESPALDAR ALTO (DIRETOR)</b> - com tela, giratória, com apoia-braços reguláveis, com regulagem de inclinação do encosto através de mecanismo sincronizado e com apoio lombar regulável. Revestimento em poliéster ou tecido em polipropileno. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente ABNT NBR 13962 e NR-17, garantindo condições ergonômicas adequadas ao uso contínuo. Deverá ser fornecido catálogo de cores, contendo no mínimo as seguintes cores: preto e cinza. Marca Cavaletti / Flexform / Alberflex, ou similares de qualidade equivalente ou superior.
3	<b>AQUECEDOR ELÉTRICO (POTÊNCIA MÍNIMA: 1800W)</b> - Aquecedor de ambiente com funcionamento elétrico. Cor: Branco ou cinza. Potência mínima: 1800W. Possui 2 níveis de aquecimento e 01 de ventilação. Possui luz indicadora de funcionamento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

	Possui protetor térmico. Alimentação: 220V ou bivolt. Acompanha manual de instruções. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, possuir certificação do INMETRO e estar em conformidade com a ABNT NBR IEC 60335 e demais regulamentações vigentes. Garantia de no mínimo 12 meses.
4	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 4 TORNEIRAS</b> – Características técnicas: 4 torneiras (3 com água gelada). Capacidade do reservatório: 200L; Possui aparador de água frontal; Material do revestimento externo: Aço inox 304; Alimentação: 220V ou bivolt; O produto deverá atender às normas técnicas e sanitárias aplicáveis, possuir certificação do INMETRO, quando exigida, e ser fabricado com materiais apropriados para contato com água potável, em conformidade com a legislação vigente. Acompanha manual de instruções; Garantia de no mínimo 12 meses.
5	<b>CADEIRA COM ESPALDAR MÉDIO (EXECUTIVA)</b> , com tela, giratória, com apoia braços reguláveis, com regulagem de inclinação do encosto e com apoio lombar regulável. Revestimento em poliéster ou tecido em polipropileno. Encosto em tela mesh flexível de nylon ou poliéster. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis, especialmente ABNT NBR 13962 e NR-17, garantindo condições ergonômicas adequadas ao uso contínuo. Deverá ser fornecido catálogo de cores, contendo no mínimo as seguintes cores: preto e cinza. Marca Cavaletti /Flexform / Alberflex, ou similares de qualidade equivalente ou superior.
6	<b>BEBEDOURO DE MESA PARA GARRAFÃO</b> . Bebedouro de mesa para garrafão. Tipo de refrigeração: Por compressor ou eletrônico. Potência: De no mínimo 65W. Fornece água natural e gelada. Suporta galões de 10L e 20L. Alimentação: 220V ou bivolt. Acompanha manual de instruções. O produto deverá atender às normas técnicas e sanitárias aplicáveis, possuir certificação do INMETRO, quando exigida, e ser fabricado com materiais apropriados para contato com água potável, em conformidade com a legislação vigente. Garantia de no mínimo 12 meses.
7	<b>FORNO MICRO-ONDAS (CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 30 LITROS)</b> Características mínimas: Cor Predominante: Branco ou Preto ou Cinza; Potência: De no mínimo 800W ; Capacidade: De no mínimo 30 litros ; Possui teclas numéricas para ajuste de tempo; Possui display digital; Possui relógio; Possui luz interna; Possui teclas pré-programadas; Possui trava de segurança; Alimentação: 220V ou bivolt; Acompanha manual de instruções, prato giratório e suporte para o prato giratório. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, possuir certificação do INMETRO e etiquetagem de eficiência energética, em conformidade com a legislação vigente. Marca de referência: Electrolux / Brastemp ou similares de qualidade equivalente ou superior.
8	<b>CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO</b> - empilhável. Certificação INMETRO, conformidade com a ABNT NBR 14776. Estrutura 4 pés, com braço. Na cor branca.
9	<b>LONGARINA ESTOFADA</b> - com 03 lugares. Revestidos em corano, cor preta. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis de resistência, segurança e



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

	ergonomia, especialmente à ABNT NBR 16031 e demais normas pertinentes. Marca de referência: Ergotex / Reiflex ou similares de qualidade equivalente ou superior.
10	<b>APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS</b> - Dimensões aproximadas do produto montado: 44 x 29 x 18 cm. Cor: preta. Marca de referência: Ergomais / Prolabore ou similares de qualidade equivalente ou superior.
11	<b>CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01</b> - em mdp ou mdf (padrão FNDE/FDE CJC – 1); composto de uma (01) mesa e quatro (04) cadeiras.
12	<b>CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO TAMANHO 03</b> - em mdp ou mdf (padrão FNDE/FDE CJA – 03); composto de uma (01) mesa e uma (01) cadeira.
13	<b>CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO TAMANHO 04</b> - em mdp ou mdf (padrão FNDE/FDE CJA – 04); composto de uma (01) mesa e uma (01) cadeira.
14	<b>CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO TAMANHO 05</b> - em mdp ou mdf (padrão FNDE/FDE CJA – 05); composto de uma (01) mesa e uma (01) cadeira.
15	<b>CONJUNTO INDIVIDUAL PARA ALUNO TAMANHO 06</b> - em mdp ou mdf (padrão FNDE/FDE CJA – 06); composto de uma (01) mesa e uma (01) cadeira.
16	<b>FREEZER VERTICAL (CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 228 LITROS)</b> Freezer vertical. Cor: Branco. Capacidade mínima de 228L. Possui pés reguláveis. Possui gavetas ou prateleiras removíveis e transparentes. Possui uma porta com abertura frontal. Alimentação: 220V ou bivolt. Eficiência energética: Classe C ou superior. Acompanha manual de instruções. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, possuir certificação do INMETRO e etiquetagem de eficiência energética, quando exigidas pela regulamentação vigente, em conformidade com a legislação aplicável. Garantia de no mínimo 12 meses. Marca de referência: Electrolux / Consul ou similares de qualidade equivalente ou superior.
17	<b>MESA ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR)</b> – Cor cinza. (padrão FNDE/FDE).
18	<b>CONJUNTO SEXTAVADO ADULTO</b> – Mesa sextavada estrutura em tubo de aço 20x30 (parede 1,06mm) com requadro. Cadeira assento (405x420mm) e encosto (400x200mm). 01 mesa e 06 cadeiras.
19	<b>QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO 1200MM x 2000MM</b> - Moldura em alumínio anodizado fosco. Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

20	<b>QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO 1200MM x 3000MM</b> - Moldura em alumínio anodizado fosco. Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador.
21	<b>QUADRO BRANCO TIPO LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 1200MM x 2000MM</b> - Cantos arredondados. Sistema de fixação através de espaçadores metálicos. Acompanha kit para instalação e suporte para marcador e apagador.
22	<b>QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO - 1200 mm +/- 10 mm X 900 mm +/- 10 mm;</b> Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; Fundo confeccionado em MDF 10mm; Acabamento em chapa de aço branca magnética; Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal.
23	<b>CONJUNTO ARMÁRIO ALTO COM DOZE CAIXAS MULTIUSO</b> - Confeccionado em MDF 15 mm, divisórias em compensado, acabamento das bordas em perfil PVC 2 mm colocado. Base com rodas de silicone para locomoção. Devem acompanhar 06 caixas plásticas médias com as seguintes medidas: L:0.25 P:0.39 A: 0.12 cm e 06 caixas plásticas grandes com as seguintes medidas: L:0.25 P:0.39 A: 0.23 cm Cor: Cinza - PANTONE (*)428C. Medidas do armário A x L x P: 95 X 113 X 45 cm.
24	<b>ARMÁRIO 02 PORTAS COM CHAVE</b> - Cor cinza. Dimensões aproximadas 1,60 x 0,90 x 0,40.
25	<b>ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS</b> - Dimensões aproximadas(L x P x A): 805 mm x 420mm x 725 mm
26	<b>ARMÁRIO ROUPEIRO COM 5 PORTAS</b> – Cor cinza. 5 portas. Dimensões mínimas - Altura: 1,98 m; Largura: 32.5 cm; Profundidade: 40 cm. Fechadura com 2 cópias.
27	<b>ARMÁRIO ROUPEIRO COM 16 PORTAS</b> – Cor cinza. Medidas aproximadas (AxLxP):1900x1250x420mm. 16 portas. Fechadura com 2 cópias.
28	<b>ARQUIVO PARA PASTAS</b> - Cor cinza. 4 gavetas em MDF com medidas aproximadas: (P x A x L) 0,45x1,35x0,60m.
29	<b>ESTANTE ABERTA EM MDF</b> – Cor cinza. Medidas aproximadas(A x L x P) de 1,60x0,90x0,40 mm. Com 03 prateleiras internas em cada lado.
30	<b>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 250,0 CM</b> - Dimensões aproximadas: C250,0cm x A74,0cm x L100,0cm. Disponível nas cores cinza, bege, azul, branca e marfim, a definir no pedido.
31	<b>ESTANTE PVC 5 PRATELEIRAS</b> – Estante plástica em propileno, resina de alta



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

	resistência. Cor branco ou prata. Capacidade por prateleira de 50 kg. Dimensões aproximadas: A180cm x L180cm x P42 cm.
32	<b>GAVETEIRO MÓVEL</b> – Cor cinza. 02 gavetas + 01 gaveta para pasta suspensa. Medidas aproximadas (A x L x P)630 mm x 400 mm x 450 mm.
33	<b>BANCADA DE ALIMENTAÇÃO 3 LUGARES</b> - Bancada tripla para bebês. medidas aproximadas 104x95x50 (AXLXP), suportando até 150 kg. Cor branca, com assentos e encosto com espuma de 20mm revestidos em courvim colorido.
34	<b>CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO</b> – Padrão FDE – MBR02. Tamanho 06. Conjunto refeitório empilhável adulto - 01 mesa e 02 bancos.
35	<b>CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL</b> - Padrão FDE – MBR03. Tamanho 04. Conjunto refeitório Infantil composto por - 01 mesa e 02 bancos. Cantos arredondados.
36	<b>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO.</b> Lavadora de alta pressão. Potência mínima: 1900W. Pressão de operação mínima: 2000 psi. Vazão mínima: 440 L/h. Possui pistola de alta pressão. Possui rodas e alça para transporte. Comprimento mínimo da mangueira de saída: 7,5 metros. Alimentação: 220V ou bivolt. Acompanha manual de instruções. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, possuir certificação do INMETRO, quando exigida pela regulamentação vigente, e estar em conformidade com a legislação aplicável. Garantia de no mínimo 12 meses. Marca Kärcher / Wap / JatoClean ou similares de qualidade equivalente ou superior.
37	<b>MESA EM “L”</b> - Dimensões aproximadas: 1200 x 1200 x 600 x 600x 740mm. Laminado e fita de bordo na cor cinza ou cor casca de ovo, a definir no pedido.
38	<b>MESA EM “L”</b> - Dimensões aproximadas 1400 x 1400 x 600 x 600 x 740mm. Laminado e fita de bordo na cor cinza ou cor casca de ovo, a definir no pedido.
39	<b>MESA EM “L”</b> - Dimensões aproximadas: 1600 x 1600 x 600 x 600 x 740mm. Laminado e fita de bordo na cor cinza ou cor casca de ovo, a definir no pedido.
40	<b>MESA EM MDF COM 3 GAVETAS</b> - Medidas aproximadas 125 x 65 x 74 cm Cor: Cinza ou casca de ovo, a definir no pedido.
41	<b>MESA PLÁSTICA</b> -quadrada, tipo monobloco, branca, 04 lugares, empilhável. Dimensões mínimas: Altura 72cm Largura 70cm e Comprimento 70cm, espessura mínima 3 mm. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis de resistência, estabilidade e segurança, especialmente à ABNT NBR 14776, quando aplicável.
42	<b>MESA REDONDA</b> - Mesa de reunião com apoio ou coluna central. Dimensões aproximadas: 1200(D) x 730(h)mm. Laminado e fita de bordo na cor cinza ou cor



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

	casca de ovo, a definir no pedido.
43	<b>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 200,0 CM</b> - Dimensões aproximadas C200,0cm x A74,0cm x L100,0cm. Disponível nas cores cinza, bege, azul, branca e marfim, a definir no pedido.
44	<b>ESTANTE INDUSTRIAL AÇO REFORÇADO</b> - Dimensões 180x180x60 - 4 Prateleiras. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis de resistência, estabilidade e segurança, especialmente à ABNT NBR 13961, quando aplicável.
45	<b>CADEIRA UNIVERSITÁRIA DIRETOR</b> - com estrutura fixa resistente, assento estofado, encosto em tela mesh, porta-livros inferior e prancheta lateral escamoteável, destinada ao uso em ambientes escolares, acadêmicos e institucionais. A cadeira deverá possuir estrutura metálica com acabamento resistente, assento com espuma de densidade adequada ao uso contínuo, revestimento em material de fácil higienização e encosto em tela mesh que proporcione ventilação, conforto e suporte ergonômico ao usuário. A prancheta deverá ser escamoteável, confeccionada em material rígido e resistente, adequada para apoio de escrita. O porta-livros deverá ser fixado à estrutura inferior da cadeira, permitindo o acondicionamento de materiais escolares. O produto deverá apresentar estabilidade, acabamento sem rebarbas ou arestas cortantes, sapatas de proteção nos pés e capacidade compatível com uso institucional. Cor: a ser definida no momento da contratação. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis de resistência, segurança e ergonomia, especialmente à ABNT NBR 13962 e à NR-17, quando aplicável.
46	<b>LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA</b> - (CAPACIDADE: DE NO MÍNIMO 15KG) Capacidade: De no mínimo 15kg. Possui abertura superior da tampa. Possui dispenser individual para sabão, amaciante e alvejante. Possui filtro de fiapos. Possui duplo enxágue. Quantidade de níveis d'água: De no mínimo 04. Quantidade de programações de lavagens: No mínimo 06. Alimentação: 220V ou bivolt. Eficiência energética: Classe A. Acompanha manual de instruções. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, possuir certificação do INMETRO e etiquetagem de eficiência energética, em conformidade com a legislação vigente. Garantia de no mínimo 12 meses. Marca de referência: Electrolux / Brastemp / Consul ou similares de qualidade equivalente ou superior.
47	<b>REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX</b> - (CAPACIDADE MÍNIMA: 440 LITROS). Refrigerador frost free duplex. Cor: Branco ou Cinza Capacidade mínima: 440 litros. Possui sistema de degelo tipo frost free. Possui iluminação interna. Alimentação: 220V ou bivolt. Eficiência energética: Classe A. Acompanha manual de instruções. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, possuir certificação do INMETRO e etiquetagem de eficiência energética, em conformidade com a legislação vigente. Garantia de no mínimo 12 meses. Marca de referência: Brastemp / Electrolux /



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

	Consul ou similares de qualidade equivalente ou superior.
48	<b>SECADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA DE PISO</b> - Secadora automática de roupas para uso no chão. Potência: De no mínimo 1200W. Capacidade: De no mínimo 10kg de roupa molhada. Quantidade mínima de programações de secagem: 06. Possui filtro para fiapos. Possui porta com abertura frontal. Alimentação: 220V ou bivolt. Cor: Branco, Preto, Cinza ou Inox Acompanha manual de instruções. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, possuir certificação do INMETRO e etiquetagem de eficiência energética, em conformidade com a legislação aplicável. Garantia de no mínimo 12 meses. Marca de referência Electrolux / Brastemp ou similares de qualidade equivalente ou superior.
49	<b>SECADORA DE ROUPAS SUSPensa</b> - Secadora de roupas para uso suspenso. Características mínimas: Potência mínima: 1100W; Capacidade mínima: 8kg; Quantidade mínima de cabides: 06; Ciclo máximo do Timer: igual ou superior a 120 minutos; Temperatura mínima de secagem: 60°C; Alimentação: 220V ou bivolt; Acompanha manual de instruções; O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, possuir certificação do INMETRO e etiquetagem de eficiência energética, em conformidade com a legislação vigente. Garantia de no mínimo 12 meses. Marca de referência Fischer / Mueller ou similares de qualidade equivalente ou superior.
50	<b>TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA</b> - Torneira elétrica para instalação na bancada. Potência mínima: 4500W. Quantidade de temperaturas: no mínimo 03. Possui bica alta, móvel. Possui arejador articulável. Alimentação: 220V ou bivolt. Acompanha manual de instruções. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, possuir certificação do INMETRO, quando exigida pela regulamentação vigente, e estar em conformidade com a legislação aplicável. Garantia de no mínimo 12 meses. Marca de referência Zagonel / Lorenzetti ou similares de qualidade equivalente ou superior.
51	<b>TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE</b> - Torneira elétrica para instalação na parede. Potência mínima: 4500W. Quantidade de temperaturas: no mínimo 03. Possui bico alto, móvel. Possui arejador articulável. Alimentação: 220V ou bivolt. Acompanha manual de instruções. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, possuir certificação do INMETRO, quando exigida pela regulamentação vigente, e estar em conformidade com a legislação aplicável. Garantia de no mínimo 12 meses. Marca de referência Zagonel / Lorenzetti ou similares de qualidade equivalente ou superior.
52	<b>VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE</b> - ventilador de coluna oscilante. Potência: De no mínimo 120W. Quantidade mínima de pás: 06. Quantidade mínima de ventilação: 03. Modos de uso: 02 (fixo e oscilante). Diâmetro: De no mínimo 40cm. Possui regulador de inclinação vertical. Possui coluna telescópica com altura ajustável. Possui grade de proteção removível. Alimentação: 220V ou bivolt. Acompanha manual de instruções. O



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

	produto deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, possuir certificação do INMETRO, quando exigida pela regulamentação vigente, e estar em conformidade com a legislação aplicável. Garantia de no mínimo 12 meses.
53	<b>VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE (DIÂMETRO: 50CM).</b> Ventilador de parede oscilante. Potência: De no mínimo 160W. Diâmetro: 50cm. Modos de uso: 02 (fixo e oscilante). Rotação: De no mínimo 1350RPM. Possui grade fabricada em material metálico. Possui hélice com 06 pás. Possui regulagem de intensidade e de inclinação. Alimentação: 220V ou bivolt. Acompanha manual de instruções. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, possuir certificação do INMETRO, quando exigida pela regulamentação vigente, e estar em conformidade com a legislação aplicável. Garantia de no mínimo 12 meses.
54	<b>CLIMATIZADOR DE AR EVAPORATIVO PORTÁTIL</b> - na voltagem 220V, potência de 230W e frequência de 60 Hz, com funcionamento multifuncional 3 em 1, contemplando as funções de climatizar, umidificar e ventilar o ambiente. O equipamento deverá possuir vazão de ar mínima de 8.800 m <sup>3</sup> /h, sistema de climatização a frio. Reservatório de água com capacidade mínima de 50 litros, sistema de filtragem tipo colmeia, com filtro removível e lavável, além de no mínimo 03 (três) velocidades de ventilação ajustáveis. O equipamento deverá contar com sistema de segurança que desligue automaticamente a bomba de água em caso de ausência de água no reservatório. O climatizador deverá ser portátil, equipado com rodízios que permitam fácil deslocamento, contendo sistema de travamento para fixação segura no local de uso. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, possuir certificação do INMETRO, quando exigida pela regulamentação vigente, e estar em conformidade com a legislação aplicável. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Admite-se variação de até 10% nas especificações. Marcas de referência Ventisol / Elgin / Midea. ou similares de qualidade equivalente ou superior.
55	<b>LAVADORA E SECADORA DE PISO</b> – Lavadora/secadora de piso elétrica, operação a pé, tensão 220 V ou bivolt, cabo mínimo de 15 m. Faixa de limpeza a partir de 460 mm e rodo curvo de no mínimo 750 mm, com lâmina de 4 faces. Tanques de solução e recuperação com capacidade mínima de 40 L cada, produtividade mínima de 880 m <sup>2</sup> /h. Potência combinada mínima de 1.200 W, peso entre 65 kg e 78 kg, nível de ruído máximo de 70 dB. Deve realizar lavagem e secagem simultâneas, garantindo acabamento uniforme e piso pronto para uso imediato. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, possuir certificação do INMETRO, quando exigida pela regulamentação vigente, e estar em conformidade com a legislação aplicável. O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo assistência técnica e fornecimento de peças de reposição durante o período de garantia.
56	<b>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL</b> - com motor por indução, potência



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

	<p>mínima de 2.200 W, tensão de 220V, pressão mínima compatível com uso profissional e vazão mínima de 500 L/h. O equipamento deverá possuir estrutura resistente e adequada para uso contínuo, sistema de desligamento automático, mangueira de alta pressão reforçada, pistola com gatilho de segurança, lança com regulagem de jato e rodas ou alça para facilitar o transporte e movimentação. A lavadora deverá apresentar proteção contra superaquecimento, baixo nível de vibração e desempenho compatível com atividades de limpeza pesada em ambientes institucionais, escolares e administrativos. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, possuir certificação do INMETRO, quando exigida pela regulamentação vigente, e estar em conformidade com a legislação aplicável. O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo assistência técnica e fornecimento de peças de reposição durante o período de garantia.</p>
57	<p><b>CANHÃO DE ESPUMA PARA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO</b> – Acessório destinado à aplicação de detergentes, shampoos e soluções de limpeza em forma de espuma, compatível com lavadoras de alta pressão profissionais, indicado para limpeza de veículos, equipamentos, pisos, fachadas e demais superfícies laváveis. Deverá possuir reservatório com capacidade mínima de 1 (um) litro, confeccionado em material resistente a produtos químicos, impactos e uso contínuo, permitindo a visualização do nível do produto armazenado. O equipamento deverá possuir sistema de regulagem da dosagem do detergente e ajuste do padrão de pulverização da espuma, possibilitando a formação de espuma densa e uniforme, adequada para diferentes aplicações de limpeza. Deverá possuir corpo confeccionado em material resistente à corrosão e aos agentes químicos utilizados em processos de limpeza, bem como componentes internos de alta durabilidade e fácil manutenção. O acessório deverá ser fornecido com todas as conexões, adaptadores, vedações e demais componentes necessários ao seu pleno funcionamento, sendo obrigatoriamente compatível com a lavadora de alta pressão profissional do item 56, sem necessidade de aquisição adicional de adaptadores ou acessórios. O produto deverá ser novo, sem uso prévio, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca/modelo de referência: Snow Foam Lance Red &amp; Shine, similar ou superior.</p>
58	<p><b>ESCOVA CIRCULAR PARA LAVADORA E SECADORA DE PISOS</b> – Escova destinada à lavagem e esfregação mecânica de pisos por meio de lavadora automática de pisos, indicada para limpeza profissional e institucional de superfícies cerâmicas, cimentícias, vinílicas, granilite e demais pisos laváveis. Deverá possuir formato circular, com diâmetro compatível com equipamentos de largura de trabalho aproximada de 500 mm, cerdas de alta resistência ao desgaste, fixadas em base robusta e adequada para uso contínuo em ambientes institucionais. As cerdas deverão apresentar rigidez compatível com a remoção de sujeiras leves e moderadas, sem causar danos às superfícies quando utilizada conforme as recomendações do fabricante. A escova deverá ser compatível com lavadora e secadora de pisos do item 55, permitindo instalação direta e perfeito funcionamento, sem necessidade de adaptações adicionais.</p>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

	<p>O produto deverá ser novo, sem uso prévio, fabricado com materiais resistentes à umidade, produtos químicos de limpeza e desgaste decorrente da operação contínua. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca/modelo de referência: Escova circular para lavadora Kärcher BD 50/50, similar ou superior.</p>
59	<p><b>ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS</b>– Equipamento destinado à aspiração de pó, resíduos sólidos, líquidos e sujeiras diversas, indicado para uso profissional e institucional em ambientes internos e externos, tais como escolas, ginásios, áreas administrativas, corredores, salas, oficinas e demais dependências. Deverá possuir motor elétrico de alto desempenho, alimentação elétrica 220 V, potência mínima de 1.400 W, recipiente com capacidade mínima de 30 litros, sistema de filtragem adequado para retenção de partículas finas e proteção do motor. O equipamento deverá permitir a aspiração de resíduos secos e líquidos, possuindo reservatório resistente a impactos e corrosão, mangueira flexível de sucção, tubos prolongadores, bocal para pisos, bocal para cantos e frestas e demais acessórios necessários à sua plena utilização. Deverá possuir rodas para transporte, alça ergonômica para movimentação, cabo elétrico de comprimento compatível com uso profissional e estrutura robusta para operação contínua. O equipamento deverá ser fornecido novo, sem uso prévio, acompanhado de filtros, mangueira, extensões, bocais, manual de instruções em português e demais componentes necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca de referência: Philco, Electrolux similar ou superior</p>
60	<p><b>FRIGOBAR 76 LITROS</b> – Eletrodoméstico destinado ao armazenamento e conservação de bebidas, alimentos e materiais que necessitem de refrigeração, indicado para uso institucional, administrativo e operacional. Deverá possuir capacidade líquida mínima de 76 litros, sistema de refrigeração eficiente, controle interno de temperatura ajustável e compartimentos adequados para organização dos produtos armazenados. O equipamento deverá possuir porta com vedação eficiente, prateleiras internas removíveis ou ajustáveis, compartimento para armazenamento de recipientes diversos e espaço apropriado para acondicionamento de garrafas e embalagens. Deverá operar em tensão 220 V, apresentar baixo nível de ruído durante o funcionamento e classificação de eficiência energética compatível com os padrões vigentes. O gabinete deverá ser fabricado em material resistente, de fácil limpeza e conservação, adequado ao uso contínuo em ambientes institucionais. O produto deverá ser fornecido novo, sem uso prévio, acompanhado de manual de instruções em português e todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca de referência: Consul, Electrolux, Midea ou similar superior.</p>
61	<p><b>RODO CURVO COM RODÍZIOS PARA LAVADORA E SECADORA DE PISOS</b> – Rodo destinado à secagem eficiente de pisos por meio de lavadora/secadora automática, indicado para remoção de líquidos e resíduos em ambientes profissionais e institucionais. Deverá possuir lâmina de 900 mm de largura, corpo curvo resistente e</p>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

	<p>rodízios para fácil manobrabilidade, garantindo cobertura uniforme e adequada sobre a superfície. O rodo deverá ser fabricado em materiais duráveis, resistentes à abrasão, produtos químicos de limpeza e umidade, permitindo uso contínuo em operações institucionais. Deverá ser compatível com a lavadora/secadora do item 55, possibilitando instalação direta e perfeito funcionamento sem adaptações adicionais. O produto deverá ser novo, sem uso prévio, e possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca/modelo de referência: Rodo curvo Karcher BD 50/50, similar ou superior.</p>
62	<p><b>EXTENSÃO ELÉTRICA PROFISSIONAL</b> – Cabo PP 6 mm<sup>2</sup>, mínimo de 25 metros – Extensão destinada à alimentação de equipamentos elétricos de alta potência, incluindo lavadoras e secadoras de piso profissionais. O cabo deverá possuir seção nominal de 6 mm<sup>2</sup>, comprimento de 25 metros, garantindo segurança e compatibilidade com correntes de até 20 A. Deverá incluir plug e tomada compatíveis com 20 A, permitindo conexão segura e operação contínua em ambientes institucionais ou industriais. Fabricada com cabo PP de alta qualidade, resistente a abrasão, umidade e desgaste mecânico, adequada para uso prolongado. Produto novo, sem uso prévio, com certificações de segurança aplicáveis e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Marca de referência: Tramontina ou similar profissional.</p>
63	<p><b>RÉGUA DE ENERGIA PROFISSIONAL</b> – 10 metros: Compatível com equipamentos de alta potência. Fabricada em materiais isolantes e resistentes, com múltiplas tomadas padrão brasileiro, plug e cabo de 10 metros com seção mínima de 4 mm<sup>2</sup>, garantindo operação contínua e segura. A régua possui proteção contra sobrecarga, curto-circuito e aquecimento excessivo, assegurando maior confiabilidade no fornecimento de energia. O produto deve ser fornecido novo, sem uso prévio, resistente a desgaste mecânico, abrasão e umidade, com certificação INMETRO – Portaria nº 373/2011 ou equivalente, atendendo às normas técnicas de segurança elétrica aplicáveis. A garantia mínima é de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>
64	<p><b>CHALEIRA ELÉTRICA INOX</b> – Fabricada em aço inoxidável de alta qualidade, garantindo durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de limpeza. Capacidade: mínima de 1,7 litros. Potência: mínima de 1800 W, adequada para aquecimento eficiente. O produto deve possuir desligamento automático ao atingir o ponto de fervura, proteção contra funcionamento a seco, base giratória 360° para uso confortável e indicador de nível de água. Deverá ser fornecido novo, sem uso prévio, acompanhado de manual de instruções em português, e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Marca/Modelo de referência: Britânia, Tramontina ou similar de qualidade equivalente.</p>
65	<p><b>FORNO ELÉTRICO MULTIUSO / AIR FRYER 12 L</b> – Fabricado em aço inoxidável e plástico resistente, com capacidade interna de 12 litros e potência mínima de 1500 W. Painel digital completo com funções programáveis, controle de temperatura ajustável de 80 °C a 200 °C e temporizador de até 60 minutos, permitindo assar, grelhar, tostar, fritar sem óleo e descongelar, garantindo versatilidade e precisão no preparo. O forno deverá</p>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

	possuir porta frontal transparente, permitindo a visualização dos alimentos durante o preparo, e prateleiras internas ou grades removíveis, possibilitando o uso simultâneo de múltiplos alimentos e adaptabilidade às diferentes funções do equipamento. O produto deverá ser fornecido novo, sem uso prévio, acompanhado de todos os acessórios de fábrica, manual de instruções em português, softwares e interfaces necessários ao funcionamento institucional, e possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Marca/Modelo de referência: Philips Walita, WAP Prosdocimo ou similar de qualidade equivalente.
--	--

**4.5.1** Para assegurar a qualidade dos produtos ofertados, foram estabelecidas características técnicas consideradas essenciais, tendo como referências especificações em aquisições anteriores. Ressalta-se que a qualidade dos itens fornecidos, bem como a preservação de sua integridade até o momento da entrega, são de inteira responsabilidade da contratada, devendo os produtos atender integralmente às especificações previstas e apresentar condições adequadas de uso.

**4.5.1.1.2** Serão priorizados itens que apresentem qualidade comprovada e conformidade com as especificações técnicas estabelecidas;

**4.5.1.1.3** Garantia estabelecida no Documento de Referência, anexo a essa;

**4.5.1.1.4** A Contratada deverá ser capaz de fornecer a totalidade dos itens durante o período de vigência da ata;

#### **4.6 Das Obrigações Da Contratada**

**4.6.1** Fornecer o objeto da Ata de Registro de Preços na forma, nos locais, nos prazos e nos valores estabelecidos em sua proposta e no instrumento convocatório.

**4.6.2** Prestar garantia mínima de 90 (noventa) dias, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990, sem prejuízo de eventual garantia superior prevista para itens específicos ou ofertada pelo fabricante.

**4.6.3** Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, transporte, entrega, descarga, montagem, instalação, quando aplicável, bem como pelas eventuais substituições durante o período de garantia.

**4.6.4** As despesas com transporte, frete, carga e descarga deverão estar inclusas no preço proposto. A contratada deverá disponibilizar mão de obra suficiente para execução



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

do objeto, assumindo integral responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e sociais decorrentes da contratação.

**4.6.5** Será permitida a subcontratação parcial para os serviços de transporte, entrega e montagem, mediante autorização expressa da contratante, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução do objeto e pela integridade dos produtos durante carga, transporte, descarga e montagem.

**4.6.6** Responsabilizar-se pela substituição dos itens que apresentarem danos, avarias, defeitos de fabricação ou inconformidades com as especificações do Termo de Referência, sem ônus para a Administração.

**4.6.7** Substituir, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após notificação formal, os produtos entregues com defeitos, avarias, falhas de funcionamento, danos decorrentes do transporte ou em desacordo com as especificações técnicas exigidas, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**4.6.8** Caso os produtos sejam reprovados no recebimento, a contratada deverá realizar a substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias, arcando com todas as despesas decorrentes.

**4.6.9** Entregar os produtos devidamente acondicionados em embalagens adequadas, de forma a garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento.

**4.6.10** Emitir Nota Fiscal contendo a descrição detalhada dos itens fornecidos, com especificação de quantitativos, marcas e modelos.

**4.6.11** Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município ou a terceiros durante a execução do objeto contratado, promovendo, às suas expensas, os reparos necessários.

**4.6.12** Garantir que os produtos fornecidos estejam em conformidade com as normas técnicas, regulamentações vigentes e padrões de segurança aplicáveis ao objeto contratado.

**4.6.13** Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual pelos representantes da Administração, prestando os esclarecimentos solicitados sempre que necessário.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

#### **4.7 Das Obrigações Da Contratante**

**4.7.1** Fornecer à contratada todas as informações necessárias para a correta execução do objeto, incluindo endereços, prazos, especificações e condições de entrega;

**4.7.2** Garantir o acesso dos representantes da contratada aos locais de instalação, em horário previamente acordado, assegurando as condições adequadas para a execução dos serviços;

**4.7.3** Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por meio de servidor ou comissão designada, anotando em registro próprio todas as ocorrências verificadas e determinando as providências cabíveis para a correção de falhas ou irregularidades;

**4.7.4** Efetuar os pagamentos devidos à contratada nos prazos estipulados, desde que cumpridas todas as condições contratuais e legais, mediante apresentação da documentação fiscal;

**4.7.5** Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade verificada na execução do objeto, concedendo prazo razoável para sua correção, nos termos da legislação vigente;

#### **4.8 Da Matriz de Risco**

**4.8.1** Nos termos do art. 22, §§ 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve identificar, ainda na fase de planejamento, os principais riscos capazes de comprometer a execução contratual, definindo de forma clara a responsabilidade por seu tratamento. A matriz de risco constitui, assim, instrumento de gestão preventiva, voltado à antecipação de situações adversas e à definição de medidas de mitigação que assegurem maior equilíbrio, previsibilidade e eficiência à execução do objeto contratado.

**4.8.2** Para a presente contratação, que contempla a aquisição de mobiliário escolar, administrativo e eletrodomésticos foi elaborado um mapeamento de riscos contemplando os principais eventos que podem impactar o desempenho contratual e a continuidade das atividades pedagógicas. Foram identificados riscos de natureza logística, técnica, operacional, mercadológica e patrimonial, abrangendo situações como atraso na entrega, fornecimento de itens em desconformidade com as especificações técnicas,



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

indisponibilidade de produtos no mercado, avarias no transporte, falhas no armazenamento e eventual subutilização dos recursos adquiridos.

**4.8.3** A Matriz de Riscos completa, o detalhamento dos riscos identificados, suas causas, consequências, classificação e respectivas medidas mitigadoras, encontra-se apresentada no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar.

**4.8.4** O processo de aquisição de mobiliários escolares, administrativos e eletrodomésticos, apresenta riscos gerenciáveis e mitigáveis mediante a adoção das medidas preventivas e administrativas propostas. Com base na análise realizada, o nível de risco global da contratação é classificado como médio, compatível com a natureza e complexidade do objeto.

## **5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

### **5.1 Estimativa das Quantidades**

A referida Ata de Registro de Preços foi elaborada com base na demanda apresentada pelo Setor de Suprimentos/Almoxarifado, a partir de análise e levantamento realizados junto à Secretaria de Educação e às unidades vinculadas. Esse levantamento possibilitou identificar as necessidades reais de utilização dos itens pelas instituições educativas, permitindo o planejamento da contratação de forma mais precisa e alinhada às demandas efetivas da rede municipal de ensino de Chapecó.

Destaca-se, ainda, que o mobiliário escolar, administrativo e os eletrodomésticos a serem adquiridos contemplarão as unidades escolares vinculadas à Secretaria de Educação, conforme as demandas identificadas. A renovação e a complementação desses itens contribuem para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados, bem como para a adequada estruturação dos ambientes administrativos e pedagógicos. Em relação ao processo de ensino-aprendizagem e às condições de trabalho, faz-se necessária a disponibilização de ambientes funcionais, seguros e confortáveis, observando-se, quando aplicável, os princípios ergonômicos previstos na Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17), que trata da adaptação das condições de trabalho às características dos usuários, visando à segurança, ao conforto e ao desempenho eficiente das atividades.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

## **5.2 Margem de Expansão**

Na definição dos quantitativos estimados para a presente contratação, considerou-se, além da demanda atual da Secretaria de Educação e das unidades escolares vinculadas, a necessidade de previsão de margem de expansão, a fim de atender eventuais ampliações das estruturas administrativas e pedagógicas, substituições de itens inservíveis, aumento da demanda das unidades atendidas e necessidades supervenientes identificadas ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

A inclusão dessa margem visa assegurar maior eficiência no planejamento da contratação, evitando aquisições emergenciais e garantindo a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas, sem prejuízo ao atendimento das demandas institucionais.

Ressalta-se que a margem de expansão foi estimada com base em critérios técnicos, no histórico de utilização dos itens e nas necessidades projetadas pela Secretaria Municipal de Educação, mantendo-se em patamar compatível com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **5.3 Linha do Tempo**

Considerando que a utilização de mobiliário escolar e administrativo ocorre de forma contínua no âmbito da Administração, verificou-se, a partir da análise das contratações anteriormente realizadas, que diversos itens com características semelhantes ou idênticas já foram adquiridos em processos licitatórios precedentes.

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024 – Aquisição de Mobiliário Escolares para as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Chapecó.
- Solicitações CINCATARINA (78, 80, 83, 84, 86, e 89/2025) - Aquisição de eletrodomésticos.

## **5.4 Valor Estimado**

O valor total estimado para esta contratação é de **R\$ R\$ 12.445.580,05** (doze milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e cinco centavos). Os documentos que embasaram os estudos e demonstram a metodologia utilizada para a elaboração da memória de cálculo encontram-se anexos a este Estudo Técnico Preliminar, junto a respectiva **Memória de Cálculo**.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

## **6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES**

### **6.1 Identificação de Procedimentos Similares**

Foram identificados e analisados procedimentos similares adotados por outras administrações públicas, os quais foram utilizados como referência para o estudo dos formatos de contratação mais adequados. Adicionalmente, realizou-se levantamento de informações junto a fornecedores e em plataformas de comércio eletrônico, com o objetivo de ampliar a compreensão sobre as práticas de mercado, condições de fornecimento e parâmetros de preços, conforme detalhado a seguir:

- Pregão Eletrônico 044/2025 CINCATARINA - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Mobiliário Escolar para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina Disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sc/consorcio-interfederativo-santa-catarina-cincatarina-1143/rpe-0044-2025-2025-404377>

- Pregão Eletrônico 229/2025 - Aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades dos Centros de Educação Infantil, Unidades de Ensino Fundamental, e demais setores da secretaria de educação do Município de Palhoça. Disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sc/prefeitura-municipal-de-palhoca-3238/pe-229-2025-2025-433470>

- Pregão Eletrônico 233/2025 - Aquisição de mobiliário por meio do cronograma de compras anual, através da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Educação. Disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rs/prefeitura-municipal-de-erechim-39/pe-233-2025-2025-446157>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

- Pregão Eletrônico 041A/2025 - Registro de Preços para aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/mg/prefeitura-municipal-de-curvelo-23/rpe-041a-2025-2025-416487>

- Pregão Eletrônico 47/2025 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR. Disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sp/prefeitura-municipal-de-franca-4109/rpe-47-2025-2025-369786>

- Pregão Eletrônico 5/2026 - Pregão eletrônico para a aquisição de mobiliário, para as Escolas Municipais Santa Rita de Cássia, EMEI Beija Flor, Paulo Freire e CAEE - Centro de Atendimento Educacional Especializado, do município de Faxinal do Soturno/RS. Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/88488341000107/2026/5>

- Pregão Eletrônico 61/2025 - Contratação exclusiva para Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme dispõe o artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para a aquisição de mobiliário em geral destinado a atender às necessidades das secretarias municipais. Disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/ms/prefeitura-municipal-de-sonora-3554/pe-61-2025-2026-441173>

## **6.2 Comparativo e Soluções**

No atendimento à necessidade de fornecimento de mobiliário escolar, mobiliário administrativo e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação de Chapecó, foram analisadas diferentes soluções disponíveis no mercado, considerando aspectos de economicidade, eficiência administrativa, logística de distribuição, durabilidade, funcionalidade e adequação às demandas das unidades escolares e setores administrativos.

Inicialmente, avaliou-se a possibilidade de aquisição dos itens por meio de compra única, com formação de estoque anual. Embora essa alternativa possa proporcionar ganho de escala e simplificação operacional, apresenta riscos relacionados ao superdimensionamento dos quantitativos, à possibilidade de avarias, deterioração ou



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

obsolescência dos itens, bem como à necessidade de espaço físico adequado para armazenamento.

Em contraponto, analisou-se a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme a demanda. Essa solução permite maior flexibilidade na gestão dos itens, reduz o risco de desperdícios e possibilita o atendimento contínuo das necessidades ao longo do período de vigência da ata, ajustando-se às variações de demanda das unidades escolares e setores administrativos.

Também foi considerada a adoção de modelo híbrido, combinando registro de preços para itens de uso recorrente e aquisições pontuais para demandas específicas. Embora essa alternativa proporcione equilíbrio entre planejamento e flexibilidade, sua gestão tende a ser mais complexa, exigindo maior controle administrativo e podendo dificultar a padronização dos bens adquiridos.

No que se refere à padronização do mobiliário e dos eletrodomésticos, verificou-se que a adoção de itens padronizados contribui para a racionalização dos processos de aquisição, redução de custos, simplificação da gestão contratual, controle patrimonial e manutenção da uniformidade dos ambientes escolares e administrativos, ressalvadas as necessidades específicas de determinadas unidades ou atividades pedagógicas.

Adicionalmente, analisou-se a alternativa de aquisição com foco exclusivo no menor preço unitário em comparação com itens de maior durabilidade, qualidade construtiva e eficiência de uso. Constatou-se que a escolha por produtos de melhor qualidade, ainda que com custo inicial superior, pode resultar em maior economicidade ao longo do tempo, considerando a redução da necessidade de reposição frequente, manutenção corretiva e substituição prematura dos bens.

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Administração consiste na adoção do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado e priorização de itens padronizados, duráveis, seguros e adequados ao uso institucional, por apresentar melhor equilíbrio entre economicidade, eficiência operacional e atendimento às demandas contínuas da rede municipal de ensino, minimizando riscos de desperdício, desabastecimento e inadequação dos itens às necessidades das unidades.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

### **6.3 Renovação dos Quantitativos em Caso de Prorrogação de Ata**

Considerando a natureza contínua da demanda por mobiliário escolar, mobiliário administrativo e eletrodomésticos no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Chapecó, a eventual prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços mostra-se medida adequada para assegurar a continuidade do fornecimento desses itens essenciais às atividades administrativas, pedagógicas e de apoio das unidades escolares e setores vinculados à Secretaria de Educação.

Nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, a Ata de Registro de Preços poderá ter sua vigência prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração Pública.

Nesse contexto, a prorrogação da Ata favorece a eficiência administrativa e o planejamento das contratações, permitindo o atendimento contínuo das necessidades institucionais, especialmente diante da demanda recorrente por reposição, ampliação e substituição de itens decorrentes do uso contínuo, desgaste natural, obsolescência ou necessidade de estruturação dos ambientes escolares e administrativos.

Ressalta-se que a utilização dessa prerrogativa deverá ser precedida de análise técnica e administrativa que comprove a permanência da necessidade, a vantajosidade da manutenção da Ata e a compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado.

Dessa forma, a prorrogação da Ata de Registro de Preços configura mecanismo legítimo de gestão das contratações públicas, contribuindo para a racionalização das aquisições, a otimização dos recursos públicos e a garantia da continuidade dos serviços, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e continuidade do serviço público.

## **7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de mobiliário escolar, administrativo e eletrodomésticos, caracterizados como bens comuns, padronizados e de uso contínuo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Os requisitos técnicos



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

necessários para a definição da solução encontram-se integralmente descritos nos descritivos do item 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

Considerando que os itens possuem padrões de desempenho, qualidade construtiva, segurança e ergonomia amplamente consolidados e já utilizados pela Administração Pública, não se faz necessária a realização de estudos complementares para definição da solução. As especificações técnicas estabelecidas são suficientes para atender plenamente à demanda institucional.

A solução contempla a aquisição de itens padronizados, garantindo uniformidade nos ambientes escolares e administrativos, facilidade de reposição, otimização da gestão contratual, durabilidade e atendimento contínuo às necessidades das unidades escolares e setores administrativos.

## **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a natureza do objeto, que contempla a aquisição de mobiliário escolar, mobiliário administrativo e eletrodomésticos, composto por itens com características, finalidades e especificações distintas, verifica-se que não há interdependência técnica ou funcional que justifique sua contratação em lote único. Assim, o parcelamento por itens mostra-se mais adequado, por ampliar a competitividade e permitir a participação de fornecedores especializados em cada segmento.

Dessa forma, o certame será estruturado com parcelamento por itens, permitindo a ampla participação de fornecedores especializados em diferentes tipos de mobiliário e eletrodomésticos promovendo maior competitividade, isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Destaca-se, ainda, que o parcelamento possibilita maior flexibilidade na aquisição, facilitando a adequação às necessidades específicas das unidades escolares e setores administrativos, sem prejuízo à padronização dos itens.

Assim, o parcelamento proposto observa os princípios da vantajosidade, da competitividade e da eficiência, nos termos da Lei nº 14.133/2021, garantindo que a contratação atenda adequadamente ao interesse público.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

## **9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação de mobiliário escolar, administrativo e eletrodomésticos tem como objetivo assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades escolares e dos setores da Secretaria Municipal de Educação, promovendo ambientes organizados, funcionais e compatíveis com as atividades pedagógicas e administrativas.

Espera-se, como resultado, a melhoria da infraestrutura física, por meio da substituição de itens desgastados ou inadequados e da ampliação da capacidade de atendimento conforme as demandas existentes. Tais ações contribuem diretamente para a qualidade do ensino-aprendizagem e para a eficiência do trabalho dos servidores.

A padronização dos itens adquiridos facilita a reposição, o controle patrimonial e a organização dos espaços, promovendo maior eficiência administrativa e alinhamento com as necessidades da Rede Municipal de Ensino.

## **10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

**10.1** Após a conclusão deste Estudo Técnico Preliminar, caberá à unidade responsável avançar para a elaboração do Termo de Referência, consolidando as especificações finais, o quantitativo definitivo e a estimativa de valor, conforme metodologia prevista no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

**10.2** O setor de compras deverá comunicar formalmente à Gerência de Suprimentos/Almoxarifado o andamento do processo, garantindo alinhamento entre a demanda registrada e os elementos técnicos que fundamentarão a contratação.

**10.3** Concluída a elaboração do Termo de Referência, o processo deverá ser encaminhado à fase de montagem do edital e demais peças necessárias à realização do procedimento licitatório, com posterior submissão à análise jurídica e às demais etapas previstas no fluxo interno da Administração.

## **11 – IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**11.1** Não foram identificadas contratações complementares ou dependentes relacionadas à presente solução. Os itens previstos configuram uma proposta completa e autônoma para atender às demandas pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação, não havendo dependência técnica, operacional ou funcional de outras contratações para viabilizar o pleno atendimento das necessidades apresentadas no Documento de Formalização da Demanda.

## **12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Considerando que o objeto da contratação consiste na aquisição de mobiliário escolar, mobiliário administrativo e eletrodomésticos, caracterizados como bens permanentes, os possíveis impactos ambientais estão relacionados, principalmente, à utilização de matérias-primas, aos processos de fabricação, ao consumo energético dos equipamentos, à durabilidade dos itens e à destinação final dos bens ao término de sua vida útil.

Nesse sentido, a adoção de critérios que priorizem a qualidade construtiva, a durabilidade, a eficiência energética dos eletrodomésticos e, quando possível, a utilização de materiais recicláveis ou de origem sustentável contribui para a redução dos impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos produtos.

Adicionalmente, a padronização dos itens e a aquisição de bens com maior vida útil reduzem a necessidade de substituições frequentes, minimizando a geração de resíduos e favorecendo o uso racional dos recursos públicos.

Dessa forma, entende-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são limitados e podem ser mitigados por meio da adoção de boas práticas de aquisição, uso, conservação e descarte adequado do mobiliário e dos eletrodomésticos, em conformidade com as diretrizes de sustentabilidade aplicáveis à Administração Pública.

## **13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base nas análises técnicas realizadas, no levantamento de mercado efetuado e na adequada definição dos requisitos do objeto, bem como na verificação da



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

compatibilidade da solução proposta com as necessidades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação, conclui-se pela viabilidade da contratação. A solução apresenta adequação técnica, disponibilidade no mercado e condições de economicidade, demonstrando plena capacidade de atender às demandas da Rede Municipal de Ensino, o que justifica o prosseguimento para as etapas subsequentes do processo de contratação.

Chapecó 08 de junho de 2026

---

Gisele Cigognini  
Setor de Compras